

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

REGISTRADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
nº 028 de 08/09/11

LEI Nº. 8468/11  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 41 do Loteamento Jardim Santa Julia de  
Rua João Soares dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 41 do Loteamento Jardim  
Santa Julia de Rua João Soares dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de  
setembro de 2011.

  
Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 403/11 de autoria da Vereadora Renata Paiva)